

---

**Administração Central**  
**Unidade de Recursos Humanos**

Ofício Circular nº 020/2017 – URH

São Paulo, 14 de junho de 2017.

Senhor(a) Diretor(a),

Considerando que a aposentadoria dos servidores estatutários é efetuada pela São Paulo Previdência – SPPREV;

Considerando a necessidade de analisar toda a situação funcional dos respectivos servidores, a fim de que o processo de aposentadoria seja encaminhado àquele órgão com todos os documentos e informações em conformidade, evitando assim, a devolução ou atraso na concessão da aposentadoria;

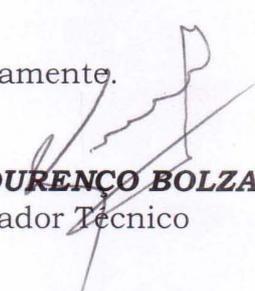
Considerando que esta autarquia passou por dois momentos significativos em relação ao sistema retributivo quando da edição da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008 e da Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014;

Solicito a Vossa Senhoria, que determine a conferência dos enquadramentos dos servidores estatutários, **até 31 de julho de 2017**, que se deu em função da aplicação das leis complementares acima citadas.

Após os procedimentos acima, a Unidade de Ensino deverá efetuar as respectivas informações, na seguinte conformidade:

- Anexo I (enquadramentos corretos) – que deverá ser juntado ao processo de contratação e arquivado;
- Anexo II (enquadramentos incorretos), que deverá ser juntado ao processo de contratação e encaminhado à Unidade de Recursos Humanos.

Atenciosamente.

  
**ELIO LOURENÇO BOLZANI**  
Coordenador Técnico

Ilmo (a) Senhor(a)  
Diretor(a) da ETEC/FATEC

---

**Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos**

**ANEXO I A QUE SE REFERE O OFÍCIO CIRCULAR Nº 020/2017 – URH**

Processo de Contratação nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Interessado: (nome do servidor)  
Assunto: Conferência do enquadramento

Considerando os termos do Ofício Circular nº \_\_\_\_/2017 – URH, informo que foi realizada a conferência do enquadramento de \_\_\_\_\_(nome do servidor)\_\_\_\_\_, que exerce a função-autárquica de \_\_\_\_\_(denominação da função)\_\_\_\_\_, referente a aplicação das leis complementares abaixo especificadas, na seguinte conformidade:

- Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, cujo enquadramento se deu em 1º de abril de 2008 na Referência \_\_\_\_ - Grau \_\_\_\_ ;
- Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014, a partir de 1º de julho de 2014, na referência \_\_\_\_ - Grau \_\_\_\_.
- Artigo 4º-A da Lei Complementar nº 1.240/2014, acrescentada pela Lei Complementar 1.252/2014 (progressão especial), na Referência \_\_\_\_ - Grau \_\_\_\_;

Da conferência realizada, informamos que os enquadramentos foram efetuados corretamente, portanto, juntamos a presente informação ao processo de contratação do servidor e arquivamos.

---

(Nome e assinatura do Diretor de Serviço)

**Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos**

**ANEXO II A QUE SE REFERE O OFÍCIO CIRCULAR Nº 020/2017 - URH**

Processo de Contratação nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Interessado: (nome do servidor (a))  
Assunto: Conferência do enquadramento

Considerando os termos do Ofício Circular nº \_\_\_\_/2017 - URH, informo que foi realizada a conferência do enquadramento de \_\_\_\_\_(nome do servidor (a))\_\_\_\_\_, que exerce a função-autárquica de \_\_\_\_\_(denominação da função)\_\_\_\_\_, referente a aplicação das leis complementares abaixo especificadas, na seguinte conformidade:

- Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, cujo enquadramento se deu em 1º de abril de 2008 na Referência \_\_\_\_ - Grau \_\_\_\_ ;
- Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014, a partir de 1º de julho de 2014, na referência \_\_\_\_ - Grau \_\_\_\_.
- Artigo 4º-A da Lei Complementar nº 1.240/2014, acrescentada pela Lei Complementar 1.252/2014 (progressão especial), na Referência \_\_\_\_ - Grau \_\_\_\_;

Da conferência realizada, informamos que os enquadramentos foram efetuados incorretamente, sendo que, em conformidade com o tempo de efetivo exercício, o correto é:

- Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, cujo enquadramento se deu em 1º de abril de 2008 na Referência \_\_\_\_ - Grau \_\_\_\_ ;
- Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014, a partir de 1º de julho de 2014, na referência \_\_\_\_ - Grau \_\_\_\_.
- Artigo 4º-A da Lei Complementar nº 1.240/2014, acrescentada pela Lei Complementar 1.252/2014 (progressão especial), na Referência \_\_\_\_ - Grau \_\_\_\_;

Diante do exposto, juntamos o presente ao processo de contratação do servidor (a) e sugiro o encaminhamento à Unidade de Recursos Humanos para análise e informação dos procedimentos a serem adotados.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Diretor de Serviço)

De acordo.

Encaminhe-se à Unidade de Recursos Humanos

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do Diretor da U.E.